

**ESTADO DO PARANÁ – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2005

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2005 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, faz-se público que estarão abertas no período de 02 a 13 de maio de 2005, pela **INTERNET**, no **site** do Tribunal de Justiça, www.tj.pr.gov.br, as inscrições ao concurso público para provimento de cargos de **JUIZ SUBSTITUTO** de conformidade com a legislação em vigor.

I – DA COMISSÃO DO CONCURSO

1. A Comissão do Concurso, presidida pelo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, será constituída pelos seguintes membros:
 - a) Desembargadores indicados pelo Órgão Especial;
 - b) Advogado designado pelo Conselho ou Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, com o respectivo suplente.
2. A Comissão do Concurso contará com uma Secretaria composta por funcionários do Tribunal de Justiça especialmente designados para ordenar os trabalhos.

II – DO CONCURSO

1. Observado o disposto nos artigos 9.º, 11 e 15, o concurso consistirá na prestação de provas de conhecimento e de títulos, versando sobre conteúdos programáticos das seguintes disciplinas: Direito Constitucional (incluindo Direito Eleitoral), Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Comercial, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Tributário, Direito Civil (incluindo Registros Públicos e Direito do Consumidor), Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Juizados Especiais, Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.
2. As provas de caráter eliminatório e classificatório realizar-se-ão em três fases: 1ª) prova preambular; 2ª) prova escrita (teórica e prática); 3ª) prova oral. Completadas as três fases, haverá a avaliação de títulos com caráter apenas classificatório.
3. Durante o concurso serão realizadas, com caráter eliminatório, sindicâncias sobre a vida pregressa dos candidatos e exames de sanidade física, mental, bem como de aptidão psicológica.
4. Este edital, o Regulamento do Concurso, o Conteúdo Programático e o requerimento da Inscrição Provisória estarão disponíveis no **site** do Tribunal de Justiça www.tj.pr.gov.br, bem como o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.
5. As datas, horários e local das provas serão publicados no Diário da Justiça e divulgados pelo **site** www.tj.pr.gov.br, sendo eliminado do certame o candidato que a elas não comparecer.
6. O candidato deverá apresentar em todas as provas, o comprovante de inscrição juntamente com o documento de identidade civil ou profissional.

III – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá preencher, na data da inscrição, os seguintes requisitos:
 - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - b) estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais e militares;
 - c) haver concluído o curso de Direito, por faculdade oficial ou reconhecida;
 - d) gozar de boa saúde física e mental, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício da magistratura;
 - e) Ao efetuar a inscrição, o candidato obriga-se a aceitar todas as normas do Concurso, do Edital, bem como as decisões da Comissão do Concurso, admitindo que preenche todos os requisitos constantes do Regulamento;
 - f) não possuir antecedentes criminais e não ter sofrido penalidades no exercício de cargo público, advocacia ou atividades profissionais.
2. Será cancelada a inscrição do candidato responsável por declaração falsa ou omissão relevante sobre sua vida atual ou pregressa, devendo ainda responder criminalmente pela falsidade. Se o fato somente vier a conhecimento após a nomeação, ficará o nomeado sujeito à demissão durante os 2 (dois) primeiros anos de exercício efetivo do cargo.
3. Não se admitirá inscrição condicional.
4. Em nenhuma hipótese haverá a devolução da importância paga a título de taxa de inscrição.
5. Não serão aceitas inscrições via postal ou fax.

IV - DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

1. As Inscrições Provisórias dar-se-ão da seguinte forma:
 - a) **LOCAL:** pela Internet no **site** do Tribunal de Justiça www.tj.pr.gov.br;
 - b) **PERÍODO:** de 02 a 13 de maio de 2005;
 - c) **HORÁRIO:** até às 17 horas do dia 13 de maio para o preenchimento da ficha de inscrição;
 - d) **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais);
 - e) **LOCAL PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Qualquer agência bancária, no território nacional (preferencialmente no Banco do Brasil), inclusive pela Internet através do bankline.
 - f) O interessado deverá requerer a Inscrição Provisória, preenchendo a ficha de inscrição e imprimir o boleto bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição no período e **site** acima indicados;
 - g) Fazer o recolhimento da taxa de inscrição até o último dia do prazo, observando o horário bancário.
2. Apenas serão aceitas as inscrições efetuadas no **site** indicado neste Edital, as quais somente serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição.
3. O pagamento da taxa de inscrição não implica a aceitação automática da inscrição, cuja validade depende de deferimento pela Comissão do Concurso, ato este que outorga ao candidato o direito de submeter-se à prova preambular.

V - JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS

1. Findo o prazo das inscrições, a Comissão fará publicar no Diário da Justiça e divulgará no **site** www.tj.pr.gov.br, a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas, quando também será divulgada a data, hora e local da realização da Prova Preambular.
2. O candidato que obtiver deferimento deverá acessar o **site** www.tj.pr.gov.br e imprimir o comprovante de inscrição, assiná-lo, bem como colar no espaço próprio, uma fotografia datada do ano de 2005, tamanho 3x4, reservando uma outra fotografia idêntica para fins do capítulo III, artigo 10 – item 2, alínea e, do Regulamento do Concurso.

VI - DA PROVA PREAMBULAR

1. O candidato somente terá acesso aos locais de realização das provas mediante a exibição de documento oficial de identidade civil ou profissional, da fotocópia do mesmo e do comprovante de inscrição do concurso.
2. A prova preambular, de cunho objetivo e classificatório, terá duração de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo de preenchimento dos cartões-resposta, e constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções (a, b, c, d), existindo apenas 1 (uma) correta. Para cada uma das matérias mencionadas no artigo 7º do Regulamento, deverão ser formuladas 10 (dez) questões.
3. Serão classificados os primeiros 300 (trezentos) candidatos que alcançarem nota superior ou igual a 60 (sessenta) pontos. Havendo notas idênticas no 300º lugar, todos os candidatos empatados serão considerados como classificados.
4. A prova será feita sem consulta.
 - 4.1 O gabarito somente poderá ser preenchido com caneta esferográfica comum, de **TINTA PRETA**, sob pena de anulação da prova.
 - 4.2 É vedado ao candidato assinar as provas, escrever seu nome e número de inscrição ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo, sob pena de ser ela anulada e conseqüente eliminação do concurso.
 - 4.3 O candidato não poderá levar o caderno de provas, devendo devolvê-lo, intacto, ao fiscal.
5. A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição.
6. A prova será divulgada, juntamente com o gabarito provisório, vinte e quatro horas (24h) após sua realização, pelo **site** www.tj.pr.gov.br, sendo o gabarito provisório também publicado no Diário da Justiça.
 - 6.1 Do gabarito provisório caberá pedido de revisão à Comissão do Concurso, no prazo de vinte e quatro (24h), contadas de sua publicação no Diário da Justiça, mediante petição fundamentada e individualizada por disciplina, com indicação precisa da(s) questão(ões) objeto da(s) impugnação(ões).
 - 6.2 Julgados pela Comissão do Concurso os pedidos de revisão, publicar-se-á o gabarito oficial e definitivo, com base no qual será corrigida a prova preambular, publicando-se na mesma oportunidade a relação nominal dos candidatos classificados, convocando-os para inscrição definitiva – 1ª fase - Documental.
 - 6.2.1 Nessa publicação também será divulgada data, hora e local da realização da prova teórica.
 - 6.3 Do gabarito novamente publicado não caberá qualquer outro tipo de revisão ou

recurso.

VII – DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA – 1ª FASE - DOCUMENTAL

1. A partir da data da publicação do resultado oficial da Prova Preambular no Diário da Justiça, o candidato terá o prazo de 3 (três) dias para, na Secretaria do Concurso, requerer a Inscrição Definitiva - 1ª FASE – DOCUMENTAL.
2. O requerimento de inscrição para a 1ª FASE – DOCUMENTAL, será dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, instruído com os seguintes documentos:
 - a) fotocópia autenticada do diploma de bacharel em direito devidamente registrado ou certidão de colação de grau ou certidão de conclusão de curso;
 - b) fotocópia autenticada da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou carteira de identidade profissional;
 - c) fotocópia autenticada do CPF;
 - d) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante certidão de quitação da Zona Eleitoral em que estiver inscrito o candidato;
 - e) prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar;
 - f) 1 (uma) fotografia, tamanho 3x4, datada do ano de 2005;
 - g) não será aceita inscrição sem os documentos mencionados neste artigo;
 - h) as inscrições definitivas somente serão consideradas válidas se realizadas na Secretaria da Comissão do Concurso.

VIII – JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS – 1ª FASE - DOCUMENTAL

1. Findo o prazo da Inscrição Definitiva – 1ª Fase – Documental, os requerimentos, instruídos com os documentos, estes, juntamente com a ficha de inscrição provisória, protocolados e autuados, serão submetidos à Comissão Examinadora que fará publicar no Diário da Justiça e divulgará no **site** www.tj.pr.gov.br a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram deferidas.

IX - DAS PROVAS ESCRITAS

1. A prova escrita dividir-se-á em teórica e prática, e compreenderá temas dentro das disciplinas mencionadas nas alíneas A e B deste artigo. Serão realizadas em dias distintos, tendo, cada uma delas, a duração de 5 (cinco) horas.
 - 1.1. A cada disciplina da prova teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez); o mesmo se aplica a cada uma das sentenças da prova prática.
 - 1.2. O candidato poderá consultar legislação não comentada e sem anotação.
 - 1.3. A simples transcrição ou reprodução de norma de direito positivo não representará, por si só, abordagem suficiente do tema considerado.
 - 1.4. É vedado ao candidato assinar a prova, escrever seu nome e número de inscrição ou apor qualquer outro sinal que possa identificá-lo, sob pena de sua anulação e conseqüente eliminação do concurso. A prova só poderá ser redigida com caneta esferográfica comum, de **TINTA PRETA**, sob pena de anulação.
 - 1.5. O emprego correto do idioma nacional no conteúdo das respostas será considerado na atribuição das notas.

- 1.6. O candidato deverá devolver o caderno de prova ao fiscal, com todas as folhas.
2. A ausência do candidato a qualquer das provas, seja qual for o motivo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição.
3. As provas só serão identificadas após a correção e o lançamento da média atribuída.
4. Será considerado aprovado nas provas escritas o candidato que obtiver média aritmética final não inferior a 6 (seis), das notas conferidas às provas teórica e prática, as quais serão publicadas por Edital, bem como divulgada, nos moldes do Regulamento, a relação nominal por ordem de classificação, dos concorrentes.

A - DA PROVA TEÓRICA

1. A prova teórica conterá 4 (quatro) perguntas em cada uma das seguintes matérias:
 - Direito Civil
 - Direito Processual Civil
 - Direito Penal
 - Direito Processual Penal
 - Direito Constitucional
2. Será eliminado o candidato que não alcançar em cada uma dessas disciplinas nota igual ou superior a 5 (cinco).
3. A nota da prova teórica corresponderá à média aritmética das notas atribuídas às 05 (cinco) disciplinas, a qual será publicada por Edital e divulgada nos moldes do Regulamento, e dela caberá pedido de revisão à Comissão do Concurso, no prazo de vinte e quatro (24) horas, contados da data de publicação do resultado.
 - 3.1 Julgados os pedidos de revisão, a Comissão do Concurso fará publicar no Diário da Justiça, e divulgará, no [site www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), a relação nominal dos candidatos admitidos à prestação da prova prática, bem como divulgará as datas, horários e local de realização. Na mesma oportunidade, serão os candidatos convocados para a realização dos exames médicos e da inscrição definitiva – 2.^a fase – Investigatória.

B – DA PROVA PRÁTICA

- 4.1.1. A prova prática consistirá na lavratura de 2 (duas) sentenças, uma criminal e outra cível.
5. Será excluído do Certame o candidato que não alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada sentença.
6. A nota final da prova prática corresponderá à média aritmética das notas atribuídas às sentenças, a qual será publicada por Edital e divulgada nos moldes do Regulamento, e dela caberá pedido de revisão à Comissão do Concurso, no prazo de vinte e quatro horas (24h), contados da data de publicação do resultado.
4. Julgados os pedidos de revisão, a Comissão do Concurso fará publicar no Diário da Justiça, e divulgará, no [site www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), a relação nominal dos candidatos admitidos à prestação da prova oral com divulgação de datas, horário e local, bem como das inscrições definitivas deferidas. Na mesma oportunidade, serão convocados para a apresentação dos títulos.
5. A Comissão poderá deliberar, oportunamente, sobre a possibilidade do uso de computador nesta fase.

X - DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS - 2ª FASE - INVESTIGATÓRIA

1. Apuradas as notas da prova teórica, a Comissão do Concurso fará publicar no Diário da Justiça a relação dos aprovados, por ordem de classificação, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a Inscrição Definitiva para a 2ª Fase - Investigatória.
2. O requerimento de inscrição para a fase investigatória será dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, e instruído da seguinte forma:
 - a) certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o requerente, comprovando não ter sido punido por faltas no exercício da profissão, cargo ou função;
 - b) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Estadual e Federal, dos lugares em que haja residido nos últimos 10 (dez) anos;
 - c) atestado de antecedentes, fornecido por Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública dos Estados em que haja residido nos últimos 10 (dez) anos;
 - d) **curriculum vitae**, detalhado e rigorosamente cronológico, com indicação dos lugares em que residiu nos últimos 10 (dez) anos, dos estabelecimentos de ensino cursados e de todos os cargos ou atividades que tiver exercido profissionalmente;
 - e) relação de 3 (três) autoridades judiciárias, professores ou empregadores com os quais tenha estado em contato profissional, indicando seus endereços atualizados e completos.
3. Do indeferimento das inscrições não caberá recurso nem pedido de reconsideração.

XII - DA SINDICÂNCIA

1. Divulgados os resultados da prova escrita, a Comissão do Concurso examinará as informações obtidas pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça sobre a vida pregressa e atual dos candidatos.
2. A Comissão do Concurso poderá também obter informações relativas à pessoa do candidato junto a agentes públicos e privados.
3. Durante a sindicância, os candidatos poderão ser solicitados a exhibir documentos, justificar situações por escrito, ou ser convocados a prestar esclarecimentos pessoais à Comissão do Concurso.
 - 3.1 A recusa do candidato acarretará a sua exclusão.

XIII – DOS EXAMES DE SAÚDE

1. O candidato habilitado para a prova prática será convocado a prestar exames de sanidade física e mental, bem como de aptidão psicológica, sendo que a ausência não justificada a qualquer exame acarretará o cancelamento da inscrição do candidato.
2. O Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça programará a realização dos exames, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Concurso, nos termos do artigo 14 e seus itens do Regulamento.

XIV - DA PROVA ORAL

1. Os candidatos serão argüidos pelos integrantes da Comissão do Concurso, em local aberto ao público.
2. Cada examinador consignará, em papeletas avulsas e assinadas, nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos aos candidatos, recolhendo-as ao fim de cada reunião, em envelope que o Presidente fará lacrar.
3. Será eliminado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos em cada disciplina.
4. A nota da prova oral corresponderá à média aritmética das 10 (dez) notas atribuídas pelos examinadores. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.

XV – PROVA DE TÍTULOS

1. Concluída a terceira fase do Concurso (prova oral), a Comissão apreciará os títulos apresentados pelos candidatos, divulgando a classificação final dos aprovados.
2. Constituem títulos:
 - a) exercício da judicatura: peso máximo de 8 (oito) pontos, se o tempo de exercício for igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; peso máximo de 6 (seis) pontos, se inferior;
 - b) exercício de cargo do Ministério Público ou da Defensoria Pública: peso máximo de 7 (sete) pontos, se o tempo de exercício for igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; peso máximo de 5 (cinco) pontos, se inferior;
 - c) exercício do magistério jurídico, desde que o candidato tenha sido admitido no corpo docente mediante processo seletivo, ou esteja em atividade por tempo superior a 3 (três) anos: peso máximo de 4 (quatro) pontos;
 - d) aprovação em concurso para a judicatura, para o Ministério Público ou magistério jurídico, desde que não sejam computados pontos com base nas letras a, b e c: peso máximo de 4 (quatro) pontos;
 - e) publicação de livro com apreciável conteúdo jurídico: peso máximo de 5 (cinco) pontos;
 - f) exercício de função pública que exija admissão mediante concurso público e amplos conhecimentos jurídicos: peso máximo de 4 (quatro) pontos;
 - g) exercício de função pública que exija amplos conhecimentos jurídicos: peso máximo de 2 (dois) pontos;
 - h) curso de preparação à magistratura, concluído, realizado em convênio com o Tribunal de Justiça do Paraná, com nota de aproveitamento: peso máximo de 4 (quatro) pontos;
 - i) prestação de serviços junto aos Juizados Especiais: 2 (dois) pontos, se o período for superior a 6 (seis) meses; 4 (quatro) pontos, se superior a 1 (um) ano, com comprovação de freqüência;
 - j) curso de preparação ao Ministério Público, concluído com nota de aproveitamento: peso máximo de 2 (dois) pontos;
 - k) aprovação no exame da OAB: peso máximo 4 (quatro) pontos;
 - l) certificado de conclusão e aproveitamento de Curso de Especialização na área jurídica, com um mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, cuja avaliação tenha considerado monografia de final de curso: peso máximo de 4 (quatro) pontos;
 - m) diploma ou certificado de conclusão com aproveitamento de mestrado na área jurídica: peso máximo de 6 (seis) pontos;

- n) diploma ou certificado de conclusão com aproveitamento de doutorado na área jurídica: peso máximo de 8 (oito) pontos;
 - o) aprovação em concurso para professor titular ou livre docente na área jurídica: peso máximo de 8 (oito) pontos.
3. Os títulos poderão ser apresentados por meio de fotocópias autenticadas ou por certidões com as devidas especificações.
 4. A prova de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, devendo sempre ser observado critério uniforme para sua avaliação.
 5. Não constituem títulos:
 - a) trabalho cuja autoria não seja exclusiva nem comprovada;
 - b) atestado de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;
 - c) trabalho forense;
 - d) diploma ou certificado de cursos de extensão ou aperfeiçoamento sobre matéria jurídica, sem apresentação de monografia.

XVI - APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final de aprovação no Concurso corresponderá à média aritmética ponderada igual ou superior a cinco pontos e quatro décimos (5,4) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), atribuindo-se:
 - a) peso 1 (um) à nota da prova preambular;
 - b) peso 4 (quatro) à nota final da prova escrita;
 - c) peso 4 (quatro) à nota final da prova oral;
 - d) peso 1 (um) à avaliação dos títulos.
 - 1.1 Em caso de empate, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato que tiver obtido a melhor média final na prova escrita e, sucessivamente, na prova oral. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
 - 1.2 A classificação final dos candidatos aprovados, pela ordem decrescente da nota obtida, será publicada no Diário da Justiça.

XVII - DA HOMOLOGAÇÃO PELO ÓRGÃO ESPECIAL

1. Compete ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça homologar os resultados do Concurso, à vista de relatório apresentado pelo Presidente da Comissão do Concurso.
2. A não-homologação do resultado em relação a algum candidato dependerá de pedido de destaque e de voto da maioria absoluta dos integrantes do Órgão Especial.
3. Serão excluídos, por decisão do Órgão Especial, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, mesmo depois de realizadas as provas e homologados os seus resultados, aqueles concorrentes que, comprovadamente, não preenchem as condições objetivas ou as qualidades morais exigidas para o ingresso na carreira.
4. Homologado o resultado final do concurso, as nomeações obedecerão a ordem de classificação.

XVIII - DO PEDIDO DE REVISÃO E DOS RECURSOS

PARA A COMISSÃO:

1. Será admitido pedido de revisão das provas escritas, fundamentado e devidamente instruído com cópia da prova, com efeito suspensivo, perante a Comissão, dentro de vinte e quatro horas (24h), contados da data da publicação do resultado no Diário da Justiça. As provas estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Concurso, para retirada de cópias, pelo prazo de quarenta e oito horas (48h) após a divulgação no [site www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br), do resultado de cada uma das fases.
2. Não se admitirá pedido de revisão interposto por via postal ou fax.
3. Não se conhecerá de eventuais pedidos de reconsideração.

AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

1. Compete ao Conselho da Magistratura julgar, em caráter definitivo e final, o recurso interposto contra as decisões da Comissão do Concurso relativamente ao indeferimento ou cancelamento de inscrição, à declaração de inaptidão física, mental e psicológica e à classificação final dos aprovados.
2. O recurso, devidamente fundamentado, será interposto, no prazo de vinte e quatro horas (24h), a contar da data de publicação da decisão, por petição dirigida à Comissão do Concurso, que o apreciará previamente, em Juízo de reexame.
3. Mantida a decisão, o recurso irá ao conhecimento e julgamento do Conselho da Magistratura.

XIX - DAS NORMAS COMPLEMENTARES

1. O candidato somente terá acesso aos locais de realização das provas mediante a exibição de documento oficial de identidade civil ou profissional, a fotocópia do mesmo e o comprovante de inscrição do concurso.
2. Anulada alguma prova, será ela renovada; anulada alguma questão, a Comissão decidirá se a prova deve ser renovada ou se os pontos relativos à questão serão creditados a todos os candidatos.
3. É vedado o arredondamento de notas ou médias.
4. O Presidente da Comissão do Concurso poderá, a seu critério, designar outro Desembargador para substituí-lo em qualquer fase do concurso, sem prejuízo da sua Presidência.
5. O candidato que obtiver êxito no Certame, por ocasião da nomeação para o exercício do cargo de Juiz Substituto, DEVERÁ apresentar o Diploma de Bacharel em Direito, nos termos do Capítulo III, artigo 10 do item a do Regulamento, caso ainda não o tenha apresentado.
6. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contado da data de publicação da classificação final, prorrogável, por igual período, a critério do Órgão Especial.
7. Após a homologação e publicação do resultado final do Concurso no Diário da Justiça, os processos de inscrição, documentos, provas dos candidatos e seus incidentes e demais materiais pertinentes ao Concurso serão tratados de conformidade com o contido nos itens 8, 9, 9.1, 9.2 e 9.3, do artigo 22, do Capítulo VIII do Regulamento do Concurso.
8. A Comissão do Concurso poderá editar instruções e alterar prazos destinados a viabilizar o cumprimento das normas do Regulamento, as quais serão divulgadas no [site www.tj.pr.gov.br](http://www.tj.pr.gov.br) do Tribunal de Justiça.
9. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado, Secretaria do Concurso, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (2005).

ANETTE MARIE ROESNER

Secretária da Comissão do Concurso

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS CONSTANTES DO CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Todas as disposições dos Códigos poderão ser objeto de questionamentos, ainda que não constem explicitamente nesta relação, inclusive eventuais modificações legislativas ocorridas até 30 de abril de 2005.

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição: conceito e classificação; conteúdo da Constituição; normas constitucionais materiais e formais; supremacia da Constituição.
2. Estado Democrático de Direito: conceito; fundamentos constitucionais; princípio da República.
3. Interpretação da Constituição: hermenêutica constitucional; critério da interpretação conforme.
4. Aplicabilidade das normas constitucionais: classificação quanto à eficácia; normas programáticas.
5. Controle de constitucionalidade: sistemas de controle; o sistema brasileiro; exercício do controle; efeitos da declaração de inconstitucionalidade; efeitos da declaração de constitucionalidade; a inconstitucionalidade por omissão.
6. Poder Constituinte: conceito; legitimidade e limites; poder originário e poder derivado; poder constituinte estadual.
7. Poder Legislativo: organização, funcionamento e competências; Congresso Nacional; processo legislativo; Comissões Parlamentares de Inquérito e controle jurisdicional; imunidades parlamentares; orçamento e fiscalização orçamentária; Tribunais de Contas.
8. Poder Judiciário: a função jurisdicional; organização do Poder Judiciário; Supremo Tribunal Federal; Súmula Vinculante; Conselho Nacional de Justiça; estatuto constitucional da magistratura; Justiça dos Estados.
9. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público (natureza, princípios e garantias, estrutura e funções constitucionais); Advocacia (o advogado e a administração da Justiça, direitos, deveres e inviolabilidade); Advocacia pública (procuradorias e defensorias).
10. Poder Executivo: princípios constitucionais da Administração Pública; presidencialismo e parlamentarismo; organização e estrutura do Poder Executivo; eleição e mandato do Chefe do Executivo; perda do mandato: hipóteses e consequências; responsabilidade do Chefe do Executivo; Estado de sítio e Estado de defesa; Medida Provisória: natureza, efeitos, conteúdo e limites; competência política, executiva e regulamentar.
11. Estrutura federativa brasileira: conceito e características da federação; repartição e classificação das competências na Constituição de 1988; União (natureza da unidade federativa; competências; organização), Estados (competências, organização e autonomia), Municípios (competências, organização e autonomia) e Distrito Federal (natureza, competências, organização e autonomia); os “consórcios públicos” (Lei 11.107/2005); intervenção nos Estados e Municípios (autonomia e intervenção, competência interventiva, pressupostos formais e substanciais, limites e controle).
12. Direitos e garantias fundamentais: declaração dos direitos e sua formação histórica; natureza e eficácia das normas sobre direitos fundamentais; conceito de direitos e de garantias; classificação dos direitos fundamentais;

13. Direitos individuais: destinatários; classificação; direito à vida; direito à privacidade; dignidade da pessoa humana; igualdade; liberdade (pessoa física, pensamento, ação profissional); propriedade (conceito e natureza constitucional, propriedades especiais, limitações ao direito de propriedade, função social da propriedade);
14. Direitos sociais: conceito e classificação; direitos dos trabalhadores (individuais e coletivos); direito à educação e à cultura; direito ambiental; direitos das crianças e dos idosos; direito à saúde e seguridade social (previdência e assistência social); disciplina da comunicação social;
15. Direitos políticos: nacionalidade (conceito e natureza, direitos dos estrangeiros); cidadania (direito a voto e elegibilidade); plebiscito e referendo (conceitos e distinções); direitos políticos negativos (conceito e significado; perda, suspensão e reacquirição dos direitos políticos; ineligibilidades); Partidos políticos e organização partidária; Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/95);
16. Sistemas políticos e eleitorais: Presidencialismo e Parlamentarismo; eleições majoritárias e proporcionais; processo eleitoral; tutela jurisdicional do processo eleitoral (órgãos da Justiça Eleitoral; atuação do Ministério Público Eleitoral; crimes eleitorais; ação de impugnação de registro de candidatura e ação de impugnação de mandato eletivo; investigação judicial eleitoral ou representação jurisdicional eleitoral; crimes eleitorais);
17. Ações Constitucionais: tutela de interesses individuais, difusos e coletivos; ações constitucionais em espécie (*habeas corpus*, *habeas data*, mandado de segurança individual e coletivo; mandado de injunção, ação civil pública, ação popular, ação direta de constitucionalidade, ação direta de inconstitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental).

II - DIREITO ADMINISTRATIVO

1. A doutrina e jurisprudência na formação do Direito Administrativo. A importância da lei como fonte do Direito Administrativo.
2. As diferentes espécies de regulamentos administrativos. As instruções. Estatutos e regimentos. Outras fontes do Direito Administrativo.
3. A codificação do Direito Administrativo. A codificação no Brasil.
4. Os sujeitos da relação jurídico-administrativa. A personalidade de Direito Público. Noção de pessoa administrativa.
5. Aplicação da teoria do órgão da pessoa jurídica no Direito Administrativo.
6. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. Administração Pública ativa e consultiva.
7. A competência administrativa; avocação e delegação de competência.
8. Ausência de competência: o agente de fato.
9. A hierarquia; o poder hierárquico e suas manifestações.
10. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta. Terceiro Setor. Organizações Sociais. Particulares em colaboração com o Poder Público.
11. A autarquia: natureza jurídica. O controle sobre a autarquia. Classificações de entidades autárquicas. Autarquias Especiais; Agências Reguladoras.
12. Sociedade de Economia mista e empresa pública. A fundação perante o Direito Administrativo. Entidades paraestatais.
13. Descentralização política na federação brasileira. Poderes da União, Estados e Municípios. Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Distrito Federal e

Territórios.

14. Atos da Administração Pública. Atos e fatos administrativos. Elementos do ato administrativo.
15. Formação do ato administrativo. Procedimento administrativo. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo.
16. Classificações dos atos administrativos. Atos simples, complexos, e compostos. Atos unilaterais e multilaterais.
17. Atos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo.
18. Ato administrativo inexistente. Vícios do ato administrativo: ato nulo e anulável. Teoria dos motivos determinantes.
19. Revogação e anulação dos atos administrativos. Convalidação: ratificação e conversão.
20. O contrato administrativo. Conceito e características. Os cadernos de encargos. Os convênios administrativos. Parcerias Público-Privadas.
21. Elementos e formação de contrato administrativo. Licitação: conceito, modalidade e procedimentos.
22. Execução do contrato administrativo: princípios aplicáveis. Equilíbrio financeiro.
23. Teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Extinção do contrato administrativo: força maior e outras causas.
24. Contrato de obra pública. Contrato de concessão de obra e de serviço público. Contrato de fornecimento. Outras espécies de contratos administrativos.
25. Poder de polícia: origem e conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Poder de Polícia sobre os Serviços Públicos. Poder de Polícia e Atividade Econômica.
26. Serviço público: conceito, caracteres, classificações e garantias.
27. A concessão do serviço público: natureza jurídica. Permissão e autorização. Regime financeiro e duração das concessões. Formas de remuneração dos concessionários. Tarifa, Receitas Alternativas.
28. Extinção da concessão de serviço público. Reversão dos bens da concessão.
29. Bens públicos: classificações e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público.
30. Domínio público hídrico. Regime jurídico das águas públicas. Mar territorial e plataforma continental. Domínio público aéreo.
31. Domínio público terrestre: terras públicas.
32. Domínio público terrestre: vias públicas e alinhamento; cemitérios; portos.
33. Utilização dos bens públicos: permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento e concessão de domínio pleno.
34. Regimes jurídicos especiais: jazidas e minas: quedas d'água.
35. Limitações administrativas; zoneamento.
36. Zonas fortificadas e de fronteira. Regime jurídico das florestas. Bens do patrimônio histórico e artístico nacional: tombamento.
37. Servidões administrativas. Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária.
38. A desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico.
39. Procedimentos administrativo e judicial na desapropriação por utilidade pública. A indenização. Desapropriação por zona e direito de extensão. Retrocesso. A chamada desapropriação indireta.
40. A desapropriação por interesse social: história, conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial.
41. Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública.

42. O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário: formas procedimentais específicas. A prévia exaustão da via administrativa.
43. O controle da atividade financeira do Estado. O Tribunal de Contas no Brasil e suas atribuições.
44. Evolução histórica e fundamentos jurídicos da responsabilidade patrimonial do Estado. Teorias subjetivas e objetivas.
45. A responsabilidade patrimonial por atos da Administração Pública no Direito brasileiro. O Código Civil e a Constituição. Ação regressiva contra o agente responsável.
46. Agentes públicos. Servidor e funcionário público. Natureza jurídica do emprego público. O regime jurídico dos funcionários públicos no Brasil. Estatutos gerais.
47. Espécies de cargos públicos e categorias de funcionários. Processos de seleção de funcionários. O concurso: modalidades e efeitos.
48. O ato de nomeação: natureza jurídica. Posse e exercício do cargo público. Outras formas de provimento dos cargos públicos.
49. Funcionário efetivo: o estágio probatório e a garantia da estabilidade.
50. Deveres positivos e negativos dos funcionários públicos. Teorias a respeito do dever de obediência.
51. Direitos dos funcionários públicos. Natureza jurídica dos vencimentos.
52. Responsabilidade dos funcionários. Penas disciplinares. O procedimento administrativo disciplinar.
53. Aposentadoria: espécies. Demissão e exoneração. Outras modalidades de vacância dos cargos públicos.
54. Processo e procedimento administrativo. A instância administrativa. Representação e reclamação administrativa. Garantias constitucionais. O contraditório e a ampla defesa. Processo Administrativo Disciplinar. O dever de motivação dos atos sancionatórios da Administração Pública.
55. Controle interno da Administração. Pedido de reconsideração. Recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa.

III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Noções introdutórias: a) conflito de interesses e lide; b) autodefesa e autocomposição; c) jurisdição, ação e processo.
2. Princípios do processo: a) princípio dispositivo e inquisitório; b) juiz natural; c) igualdade, contraditório e ampla defesa; d) duplo grau de jurisdição; e) coisa julgada; f) imparcialidade do juiz; g) livre convicção do juiz; h) impulso oficial; i) economia processual e instrumentalidade das formas; j) publicidade dos atos processuais; l) oralidade; m) lealdade processual.
3. Norma processual: a) características; b) fontes; c) interpretação.
4. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço.
5. Jurisdição: a) conceito e características; b) a função jurisdicional e as demais funções do Estado.
6. Jurisdição voluntária: a) conceito; b) teorias; c) peculiaridades.
7. Poder judiciário: a) funções; b) sua estrutura constitucional; c) órgãos federais e estaduais.
8. Garantias do judiciário: a) garantias do Poder Judiciário; b) garantias dos Tribunais; c) garantias dos Juízes.
9. Competência: a) conceito; b) critérios para sua divisão; c) competência material e

competência funcional d) Modificações da competência; e) competência absoluta e relativa; f) prorrogação da competência; g) conexão, continência e prevenção.

10. Verificação da competência: a) competência relativa e absoluta; b) exceção de incompetência; c) conflito de competência.
11. Ação: a) conceito; b) teoria.
12. Condições da ação: a) possibilidade jurídica do pedido; b) legitimidade de partes; c) interesse de agir.
13. Classificação das ações: a) critérios; b) classificação pela natureza da sentença pretendida.
14. Identidade e semelhança entre ações: a) elementos da ação; b) semelhanças, hipóteses e conseqüências.
15. Exceção: a) bilateralidade da ação e do processo; b) conceito e natureza jurídica da exceção; c) classificação das exceções.
16. Processo: a) processo e procedimento; b) natureza jurídica do processo; c) relação jurídica processual e relação jurídica material.
17. Tipos de processos: a) processo de conhecimento; b) processo cautelar; c) processo de execução.
18. Sujeitos do processo: a) juiz; b) autor; c) réu; d) litisconsorte; e) terceiro interveniente; f) Ministério Público; g) advogado; h) auxiliares da justiça.
19. Pressupostos processuais: a) conceito; b) classificação; c) efeitos.
20. Tramitação do processo: a) instauração, curso e término do processo; b) suspensão do processo.
21. O juiz: a) capacidade processual; b) abstenção e recusa; c) poderes e deveres.
22. As partes: a) conceito; b) substituição processual; c) sucessão de partes; d) legitimidade para ser parte; e) capacidade para estar em juízo.
23. Litisconsórcio e Assistência: a) conceito; b) espécies.
24. Intervenção de terceiros: a) conceito e espécies; b) oposição; c) nomeação à autoria; d) denúncia da lide; e) chamamento ao processo.
25. Representação por advogado: a) auto-representação; b) advogados; c) mandato judicial; d) assistência judiciária gratuita.
26. Ministério Público: a) funções no processo civil; b) parte; c) fiscal da lei.
27. Ato processual: a) conceito e classificação; b) lugar para realização; c) cooperação jurisdicional interna e externa.
28. Tempo para a prática do ato processual: a) momento; b) prazos; c) férias forenses.
29. Despesas com o ato processual: a) despesas processuais; b) responsabilidade pelo pagamento.
30. Validade do ato processual: a) condições de existência do ato processual; b) condições de validade do ato processual; c) nulidade do ato processual.
31. Nulidade absoluta e relativa: a) anulabilidade; b) convalidação do ato.
32. Tipos de procedimentos: a) procedimento comum ordinário; b) procedimento sumário; c) procedimentos especiais.
33. Tutela jurisdicional antecipada: a) conceitos; b) requisitos.
34. Petição inicial: a) requisitos; b) emenda; c) indeferimento.
35. Pedido: a) conceito e fundamento; b) alteração e acréscimo, espécies:
36. Citação: a) conceito; b) citação real; c) citação presumida.
37. Resposta do réu: a) conceito; b) defesa direta; c) defesa indireta.
38. Exceções processuais: a) conceito; b) incompetência; c) impedimento; d) suspeição.
39. Contestação: a) conceito; b) exceções materiais; c) forma e apresentação.

40. Revelia: a) conceito; b) conseqüências; c) efeitos.
41. Reconvenção: a) conceito; b) fundamento e pressupostos; c) cabimento e efeitos; d) procedimento.
42. Providências preliminares: a) efeito da revelia; b) declaração-incidente; c) fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido.
43. Julgamento conforme o estado do processo: a) extinção do processo; b) julgamento antecipado da lide; c) da audiência preliminar d) fixação dos pontos controvertidos.
44. Declaração de saneamento: a) momento; b) conteúdo; c) forma.
45. Prova: a) conceito; b) objeto.
46. Ônus da prova: a) finalidade; b) princípios; c) disciplina.
47. Produção da prova: a) proposição e admissão da prova; b) iniciativa do juiz; c) produção de prova; d) antecipação da prova e) prova emprestada.
48. Antecipação da prova: a) papel do juiz; b) sistema; c) posição do código (repetição de conteúdo com relação à antecipação da prova).
49. Prova: a) iniciativa do Juiz; b) produção da prova; c) antecipação da prova; d) prova emprestada; e) prova documental, testemunhal e pericial.
50. Prova: a) Índícios e presunções; b) prova ilícita.
51. Audiência de instrução e julgamento: a) momento e local da audiência; b) características da audiência; c) atos praticados na audiência.
52. Sentença: a) conceito e requisitos; b) forma; c) tipos de sentença; d) classificação das sentenças definitivas; e) intimação e publicação da sentença; f) vícios e correções da sentença; g) complementação da sentença.
53. Preclusão: a) preclusão comum; b) preclusão máxima; c) efeitos.
54. Duplo grau obrigatório de jurisdição: a) remessa obrigatória; b) imutabilidade e indiscutibilidade da sentença.
55. Princípios gerais dos recursos: a) conceito e fundamento dos recursos; b) condições da admissibilidade dos recursos; c) legitimidade para recorrer; d) atos processuais recorríveis e irrecorríveis.
56. Extinção dos recursos: a) renúncia, deserção e desistência; b) julgamento do recurso.
57. Recursos no Processo Civil: a) classificação dos recursos previstos no Código; b) apelação; c) agravo; d) embargos infringentes; e) embargos de declaração, f) recurso ordinário; g) recurso especial; h) recurso extraordinário; i) recurso adesivo; j) agravo retido; l) agravo regimental; m) correição parcial; n) recursos inominados; o) reclamação.
58. Ordem dos processos no tribunal: a) processos de procedimento ordinário; b) de procedimento sumário; c) sessão de julgamento.
59. Processo nos tribunais: a) uniformização da jurisprudência; b) declaração de inconstitucionalidade;
60. Coisa julgada: a) coisa julgada material; b) coisa julgada formal; c) efeitos; d) relativização da coisa julgada
61. Ação rescisória: a) pressupostos; b) admissibilidade; c) decadência; c) ação rescisória em jurisdição voluntária;
62. Liquidação de sentença: a) formas; b) procedimento;
63. Processo de Execução: a) legitimidade ativa; b) sujeitos passivos; c) obrigações alternativas; d) nulidade;
64. Competência: a) execução fundada em título judicial; b) execução fundada em título extrajudicial; c) execução fiscal.
65. Requisitos para execução: a) inadimplemento do devedor; b) título executivo.
66. Execução definitiva. Execução provisória.

67. Responsabilidade patrimonial do devedor: a) fraude de execução; b) direito de retenção.
68. Espécies de execução: a) para entrega da coisa certa; b) das obrigações de fazer e não fazer; c) por quantia certa contra devedor solvente; d) contra a Fazenda Pública; e) de prestação alimentícia (prisão civil e “Habeas Corpus”).
69. Atos expropriatórios e de alienação na execução por quantia certa contra devedor solvente: a) penhora; b) impenhorabilidade; c) avaliação; d) arrematação.
70. Embargos do devedor: a) admissibilidade; b) termo inicial do prazo de oferecimento; c) rejeição liminar; d) impugnação.
71. Embargos à execução fundada em sentença. Casos de admissibilidade com efeito suspensivo.
72. Exceção no processo executório: a) de incompetência do juiz; b) de suspeição e impedimento do juiz.
73. Exceção de pré-executividade.
74. Embargos à arrematação e à adjudicação.
75. Insolvência do devedor: a) insolvência presumida; b) da declaração judicial da insolvência e seus efeitos.
76. Remição: a) objeto; b) espécies; c) direito de remir.
77. Suspensão do processo de execução: a) cabimento; b) efeitos.
78. Extinção da execução: a) casos de extinção; b) efeitos.
79. Processo cautelar: a) competência; b) medidas preparatórias e na pendência do processo; c) concessão de liminar e requisitos da liminar; e) cessação da eficácia da medida cautelar;.
80. Arresto. Seqüestro. Caução. Busca e apreensão. Exibição. Produção antecipada de Provas. Alimentos provisionais. Arrolamento de bens. Justificação. Protestos, notificações e interpelações. Homologação do penhor legal. Posse em nome do nascituro. Atentado. Protesto e apreensão de títulos Outras medidas provisionais.
81. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: a) ação de consignação em pagamento; b) ação de depósito; c) ação de anulação e substituição de títulos ao portador; d) ação de prestação de contas; e) ações possessórias; f) ação de nunciação de obra nova; g) ação de usucapião de terras particulares; h) ação de divisão e demarcação de terras particulares; i) inventário e partilha; j) processo de arrolamento; k) ação monitória.
82. Embargos de terceiro: a) admissibilidade; b) procedimento.
83. Habilitação: a) cabimento; b) procedimento.
84. Venda a crédito com reserva de domínio.
85. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Alienações judiciais. Separação consensual. Curatela dos interditos. Especialização da hipoteca legal.
86. Ação declaratória. Ação declaratória incidental; Ação de desapropriação indireta. Ação de despejo e renovatória. Mandado de segurança. Mandado de injunção. “Habeas-Data”. Ação popular. Ação civil pública. Ações coletivas.

IV - DIREITO COMERCIAL

1. Empresa e empresário. Estabelecimento empresarial.
2. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 48, de 10.12.84, Lei n.º 9.317, de 5.12.96, Lei n.º 9.841, de 5.10.99): a) objetivo do sistema; b) definição de microempresa e empresa de pequeno porte; c) forma de opção pelo sistema; d) vedações à opção; e) enquadramento e desenquadramento.

3. Propriedade Industrial. 3.1. Das patentes: a) do pedido; b) da concessão da patente; c) da proteção; d) das nulidades; e) da cessão do pedido ou da patente; f) da extinção da patente. 3.2. Dos Desenhos Industriais: a) da titularidade e do pedido de registro; b) da proteção legal; c) da nulidade e da extinção do registro. 3.3. Das marcas: a) marcas registráveis e não registráveis; b) processo de concessão; c) prazo de vigência; d) da cessão; e) da licença de uso; f) da extinção do registro.
4. Direito Societário. Conceito de sociedade. Formação e divisão do capital. Responsabilidade dos sócios. Personalidade jurídica. Desconsideração da personalidade jurídica. Classificação das sociedades mercantis. Da constituição das sociedades. Das regras comuns aos contratos. Dos requisitos específicos aos contratos.
5. Das sociedades em espécie: a) sociedade em comum; b) sociedade em conta de participação; c) sociedade simples; d) sociedade em nome coletivo; e) sociedade em comandita simples; f) sociedade limitada; g) sociedade anônima; h) sociedade em comandita por ações.
6. Ligações societárias: a) sociedade controladora; b) sociedades coligadas; c) subsidiária integral; d) grupo societário; e) consórcio.
7. Títulos de crédito. Código Civil de 2002: a) características de títulos de crédito; b) a circulação dos títulos de crédito; c) conceito de título de crédito; d) requisitos essenciais e não essenciais.
8. Da classificação dos títulos de crédito.
9. Títulos de crédito nominativos.
10. Títulos de crédito ao portador.
11. Títulos de crédito à ordem.
12. Títulos de crédito: a) aval; b) endosso; c) protesto (Lei n.º 9.492, de 10.09.97).
13. Títulos de crédito em espécie: a) letra de câmbio; b) nota promissória; c) duplicata; d) cheque; e) debêntures; f) commercial paper; g) cédulas de crédito comercial, industrial e rural.
14. Direito do Consumidor (Lei n.º 8068, de 11 de setembro de 1990): a) direitos básicos do consumidor; b) conceitos de consumidor; c) conceito de fornecedor; d) da responsabilidade civil pelo fato do produto e do serviço; e) da responsabilidade por vício do produto ou serviço; f) da decadência e da prescrição; g) da desconsideração da personalidade jurídica.
15. Do conceito de consumidor previsto no artigo 29 e das práticas comerciais e das regras de proteção contratual: a) da oferta; b) das práticas abusivas; c) da cobrança de dívidas; d) dos bancos de dados; e) das regras gerais de proteção do consumidor em relação ao contrato; f) da garantia legal e contratual; g) das cláusulas abusivas; h) dos contratos de adesão.
16. Do objeto da relação de consumo.
17. Da recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária (Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005). a) Disposições preliminares e comuns à recuperação judicial e à falência. b) Da verificação e da habilitação de créditos. c) Do administrador judicial e do comitê de credores. d) Da assembléia geral de credores.
18. Da recuperação judicial: a) objetivo; b) legitimidade ativa; c) requisitos; d) créditos abrangidos e exceções; e) meios para a obtenção da recuperação da empresa.
19. Do pedido e do processamento da recuperação judicial.
20. Do plano de recuperação judicial: a) crise econômica e financeira; b) a cessação do pagamento como efeito da crise econômica; c) causas macro e microeconômicas da crise da empresa.
21. Do procedimento de recuperação judicial.

22. A recuperação judicial das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: plano especial.
23. Da recuperação extrajudicial.
24. Da convalidação da recuperação judicial em falência.
25. Da falência: a) objetivo; b) juízo universal; c) efeito da sentença em relação às dívidas.
26. Da classificação dos créditos e da ordem de preferência.
27. Do procedimento e da decretação da falência: a) fatos e atos caracterizadores da falência; b) legitimação ativa para o pedido de falência; c) da resposta do devedor ao pedido; d) da sentença de falência: requisitos essenciais e específicos.
28. Dos direitos e deveres do falido.
29. Da autofalência.
30. Dos efeitos da decretação da falência sobre as obrigações do devedor.
31. Das ações falimentares: a) da ação revocatória; b) do pedido de restituição; c) dos embargos de terceiro; d) da habilitação do crédito.
32. Dos crimes praticados na falência, na recuperação judicial e na recuperação extrajudicial: a) competência; b) natureza da ação penal; c) do procedimento penal; d) da prescrição; e) dos efeitos da sentença condenatória; f) da legitimação passiva; g) da condição objetiva de punibilidade.
33. Dos crimes em espécie: a) fraude a credores; b) violação de sigilo empresarial; c) divulgação de informações falsas; d) favorecimento de credores; e) desvio, ocultação ou apropriação de bens; f) aquisição, recebimento ou uso ilegal de bens; g) habilitação ilegal de crédito; h) exercício ilegal de atividade; i) violação de impedimento; e, j) omissão dos documentos contábeis obrigatórios.

V - DIREITO PENAL

1. A Norma Penal, conceito e conteúdo. O princípio da anterioridade da lei Penal. Fontes do Direito Penal e seus exclusivismos. Caracteres, formas e espécies de lei penal.
2. A interpretação da lei penal. Formas de interpretação. A analogia no Direito Penal. Concurso aparente de normas penais.
3. A Lei Penal no tempo. Princípios da irretroatividade da lei penal. A Lei mais benigna. Leis intermediárias e temporárias. Tempo do crime.
4. A lei penal no espaço. Princípios gerais. Conceito de território. Lugar do crime. Extraterritorialidade. Eficácia da sentença estrangeira.
5. A Lei Penal em relação às pessoas e suas funções. Imunidades diplomáticas e imunidades parlamentares.
6. Conceito formal, material e analítico de crime. Definições de crime.
7. A ação: conceito e elementos. Teorias. Teorias sobre a ação e omissão. Ausência de ação.
8. Problemas de causalidade no Código Penal.
9. Tipicidade e tipo. Conceito, estrutura e elementos. Evolução histórica. Importância da noção do tipo. Tipos de fato e tipos de autor. Tipo objetivo e tipo subjetivo. Ausência de tipicidade objetiva.
10. Tipo subjetivo. O dolo. Teorias. Elementos subjetivos do injusto.
11. Erro de fato. Erro culposo. Erro provocado por outrem. Erro na discriminante putativa. Erro acidental. Erro na execução.
12. A culpa. Conceito e fundamentos. Elementos da culpa. Formas de culpa. Presunção e compensação de culpa.

13. Antijuridicidade. Antijuridicidade formal e material. Caráter objetivo da antijuridicidade.
14. Causas de exclusão da antijuridicidade. Denominação. Histórico. Causas legais e supralegais. Caráter objetivo das discriminantes.
15. Estado de necessidade. Conceito, fundamentos e requisitos. Exclusão do estado de necessidade.
16. Legítima defesa. Teorias e elementos. Excesso na legítima defesa.
17. Outras causas de exclusão da antijuridicidade. Exercício regular de direito. Estrito cumprimento do dever legal. Intervenções médico-cirúrgicas. Consentimento do ofendido.
18. A culpabilidade. Concepção psicológica e concepção normativa da culpabilidade. Elementos e formas da culpabilidade.
19. Imputabilidade. Imputabilidade e responsabilidade. Concepções de imputabilidade. Fundamentos. Actio libera in causa.
20. Inimputabilidade. Sistemas biológicos, psicológicos e bio-psicológicos normativos. Causas de inimputabilidade diminuída. Surdo-mudez.
21. Outras condições que podem influir sobre a imputabilidade. Emoção e paixão. Embriaguez. Menoridade. Legislação especial aplicável aos menores.
22. Erro de tipo e de proibição.
23. Inexigibilidade de conduta diversa. Coação irresistível. Obediência hierárquica.
24. Crimes qualificados pelo resultado. Preterintencionalidade. Responsabilidade sem culpa.
25. Iter Criminis: suas fases. Atos preparatórios e atos executórios.
26. Tentativa. Conceito, natureza jurídica e elementos da tentativa. Espécies de tentativa. Crimes que não admitem a forma tentada.
27. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Tentativa inidônea.
28. Consumação. Conceito formal e material da consumação. Momento consumativo. Crime exaurido.
29. Unidade e pluralidade de agentes. Co-autoria. Teorias a respeito da co-delinquência. Formas de concurso de delinqüentes. Autoria colateral.
30. A participação nas várias espécies de crimes. Participação por omissão. Momentos de participação. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis.
31. Unidade e pluralidade de ações. Modo de solução. Concurso formal e material.
32. Crime continuado. Teorias sobre o crime continuado. Elementos do crime continuado.
33. Noção, teorias, fins e caracteres das penas. Retribuição e prevenção.
34. Classificação das penas. Critérios de classificação. Penas capitais, corporais e infamantes. Penas privativas de liberdade, pecuniárias e restritivas de direitos.
35. Penas de reclusão e detenção. Prisão simples.
36. A pena de multa. Conceito e características da pena de multa. A fixação e a execução da pena de multa.
37. Circunstâncias modificadoras da pena. Critérios de classificação das circunstâncias do crime. As agravantes obrigatórias. Agravantes em concurso de agentes.
38. A reincidência. Conceito e elementos da reincidência. Espécies e efeitos da reincidência.
39. As circunstâncias atenuantes e seus efeitos. Atenuantes obrigatórias. Atenuantes em concurso de agentes.
40. Cominação das penas. Aplicação da pena. Cálculo da pena.
41. Conceito e natureza das medidas de segurança. Relações entre medidas de segurança e a pena. Sistemas legislativos unitários e dualistas. Legalidade das medidas de segurança.

42. Pressupostos das medidas de segurança. A prática do crime ou fato a este equiparado. A periculosidade do agente.
43. Formas de aplicação da medida de segurança. Medidas substitutivas e complementar da pena. Revogação e extinção das medidas de segurança.
44. As medidas de segurança em espécie. Classificação. Manicômio Judiciário. Estabelecimento psiquiátrico.
45. A ação penal e suas espécies. Representação do ofendido e requisição do Ministério da Justiça. O princípio da legalidade e o Ministério Público. A ação privada. Ação nos crimes complexos.
46. Dos efeitos da condenação. Efeitos extrapenais da condenação. Genéricos e específicos.
47. As causas de extinção da punibilidade. Natureza jurídica e efeitos da extinção da punibilidade. Morte do agente. Decadência. Perempção. Perdão judicial. Renúncia e perdão do ofendido.
48. A prescrição. Conceitos e fundamentos. Os prazos de prescrição e sua contagem. Suspensão e interrupção da prescrição.
49. Retratação. Casamento com a ofendida. Reparação do dano. Anistia. Indulto. Graça. Reabilitação.
50. Dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a propriedade imaterial; dos crimes contra a organização do trabalho; dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; dos crimes contra os costumes; dos crimes contra a família; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a paz pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a administração pública.
51. Das contravenções penais.
52. Tráfico e uso de entorpecentes.
53. Juizado Especial Criminal (Lei n.º 9099/95).
54. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.

VI - DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Interpretação e aplicação da norma processual penal.
2. Direito Processual Penal à luz da Constituição Federal.
3. Do inquérito Policial (Título II do Livro I – CPP).
4. Da Ação Penal (Título III do Livro I – CPP).
5. Da Ação Civil (Título IV do Livro I – CPP).
6. Da Competência (Título V do Livro I – CPP).
7. Das Questões e Processos Incidentes (Título VI do Livro I – CPP).
8. Da prova (Título VII do Livro I – CPP).
9. Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça (Título VIII do Livro I – CPP).
10. Da Prisão e da Liberdade Provisória (Título IX do Livro I – CPP).
11. Das Citações e Intimações (Título X do Livro I – CPP).
12. Da Sentença (Título XII do Livro I – CPP).
13. Do Processo Comum (Título I do Livro II – CPP).
14. Dos Processos Especiais (Título II do Livro II – CPP) - Leis 6.368/76 e 10409/02; Lei 5250/65; Lei 4898/65 e matéria processual penal objeto de Leis Especiais.
15. Do Juizado Especial Criminal (Leis 9099/95 e 10259/01).

16. Das Nulidades e dos Recursos em Geral (Títulos I e II do Livro III – CPP).
17. Da Execução da Pena (Lei 7210/84).

VII - DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema tributário nacional.
2. Competência tributária e suas limitações.
3. Espécies tributárias. Impostos e taxas.
4. Normas gerais de direito tributário.
5. Obrigações tributárias. Fato gerador. Sujeitos da obrigação. Solidariedade. Capacidade e domicílio.
6. Responsabilidade tributária.
7. Crédito tributário e sua constituição.
8. Compensação do crédito tributário e seus requisitos.
9. Suspensão do crédito tributário.
10. Extinção do crédito tributário e suas modalidades.
11. Regime de substituição tributária.
12. Exclusão do crédito tributário.
13. Fiscalização tributária.
14. Dívida ativa e certidões negativas.
15. Código Tributário Nacional.
16. Constituições Federal e Estadual.

VIII - DIREITO CIVIL

1. Princípios fundamentais do Direito Civil. Fontes. A codificação no Direito Civil Brasileiro. Distinção entre Direito Público e Direito Privado.
2. Eficácia e conflitos das leis no tempo e no espaço. Interpretação da lei.
3. Relação jurídica, direito subjetivo e situações jurídicas.
4. Pessoa natural: personalidade, capacidade, legitimidade. Situação jurídica do nascituro. Direitos da personalidade em geral. Nome civil. Domicílio. Ausência.
5. Pessoa jurídica: função; elementos constitutivos; classificações. Sociedades civis, associações, fundações. Capacidade jurídica e capacidade de fato. Desconsideração ou despersonalização. Responsabilidade civil das pessoas jurídicas.
6. O objeto da relação jurídica: o patrimônio e as diferentes classes de bens. Bem de família.
7. Fatos jurídicos em geral, negócios jurídicos e atos jurídicos em sentido estrito. Atos ilícitos. Atos jurídicos lícitos. Aquisição, modificação e extinção dos direitos.
8. Negócios jurídicos: conceito, pressupostos de existência; requisitos de validade; classificações; a causa nos negócios jurídicos. A vontade e sua manifestação nos atos e negócios jurídicos: interpretação e integração dos atos e negócios jurídicos. A representação.
9. Atos ilícitos e as excludentes de ilicitude. Abuso de direito.

10. Inexistência, invalidade e ineficácia dos atos e negócios jurídicos. Redução e conversão dos negócios jurídicos. Ratificação e confirmação.
11. Vícios ou defeitos dos atos e negócios jurídicos. Erro, dolo, coação, simulação, fraude, lesão, estado de perigo, estado de necessidade, reserva mental.
12. Modalidade dos atos e negócios jurídicos: condição, termo e encargo. Forma e prova dos atos e negócios jurídicos.
13. Prescrição e decadência.
14. Direitos pessoais, direitos reais, ônus reais, obrigações reais: configuração jurídica, distinções, qualidades.
15. Prestações de fato e prestações de coisa. Modalidades das obrigações: quanto ao vínculo, quanto ao sujeito, quanto ao objeto.
16. Pagamento: conceito, natureza jurídica, requisitos. Tempo, lugar e prova.
17. Modos especiais de extinção das obrigações: pagamento por consignação; dação em pagamento; novação; compensação; remissão; confusão.
18. Não cumprimento da obrigação. Mora, inadimplemento e impossibilidade da execução obrigacional. Impossibilidade superveniente: caso fortuito e força maior. Cumprimento defeituoso. Cláusula penal.
19. Transferência das obrigações. Cessão de crédito. Sub-rogação. Assunção de dívidas. Cessão do contrato.
20. Tendências atuais do direito contratual. Autonomia da vontade, intervenção do Estado e a função social do contrato. Tutela do consumidor.
21. Formação e conclusão dos contratos. O valor jurídico da boa fé. Negociações preliminares e responsabilidade na ruptura. Arras. Contrato preliminar; Contrato com pessoa a declarar.
22. Classificação dos contratos: unilaterais e bilaterais; típicos, atípicos e mistos; consensuais e reais; gratuitos e onerosos; comutativos e aleatórios; solenes e não solenes; contratos personalíssimos; contratos preliminares. Gestão de Negócios.
23. Resolução, rescisão e rescisão dos contratos.
24. Onerosidade excessiva: cláusula rebus sic stantibus e teoria da imprevisão.
25. Vícios redibitórios. Evicção.
26. Contratos em espécie: Compra e venda. Venda com Reserva de Domínio. Troca. Contrato estimatório. Doação. Locação de Coisas.
27. Contratos em espécie: Comodato e mútuo. Prestação de Serviço. Empreitada. Depósito.
28. Contratos em espécie: Mandato. Comissão. Agência e Distribuição. Corretagem. Seguro. Fiança. Compromisso.
29. Responsabilidade civil. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade por atos ilícitos, responsabilidade objetiva e responsabilidade por fatos lícitos danosos. Enriquecimento sem causa.
30. Casos especiais de responsabilidade civil: a) acidentes de trabalho; b) transportes; c) seguro.
31. Posse: conceito, classificação, aquisição, efeitos e perda.
32. Proteção possessória. Os interditos.
33. Usucapião.
34. Modos de aquisição e de perda da propriedade em geral.
35. Direitos de vizinhança.
36. Multipropriedade imobiliária. Condomínio em geral. Condomínio edilício.
37. Direitos reais sobre coisas alheias. Direito de superfície.
38. Direito real de aquisição. Direito do promitente comprador de imóvel

39. Direitos reais de garantia: penhor e hipoteca.
40. Função social da propriedade e da posse.
41. O direito autoral e a legislação brasileira.
42. Registros Públicos.
43. Família e Constituição. A família matrimonializada e a família não constituída pelo casamento. Famílias monoparentais. União estável.
44. Direito Pessoal de Família. Habilitação e impedimentos matrimoniais, “causas suspensivas”. Celebração de casamento e sua prova. Casamento religioso com efeitos civis.
45. Regimes de bens entre os cônjuges e Direito Patrimonial a Família.
46. Inexistência, nulidade e anulabilidade do casamento.
47. Dissolução da sociedade conjugal. Divórcio e separação.
48. Parentesco, alimentos e filiação; filiação matrimonial, filiação havida fora do casamento. Posse de estado de filho. Poder familiar.
49. Adoção.
50. Tutela, curatela e ausência.
51. Transmissão, aceitação e renúncia da herança.
52. Sucessão legítima: ordem de vocação hereditária e representação. Herança jacente. Petição de Herança.
53. Testamentos e legados.
54. Inventário, arrolamento e partilha. Sonogados. Colações.
55. Direito intertemporal: disposições finais e transitórias do novo Código Civil.

IX - ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

1. Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
2. Magistrados: Juízes de Direito e Substitutos. Juízes de Paz.
3. Magistrados: posse, movimentação, afastamentos.
4. Magistrados: exercício, substituição.
5. Auxiliares da Justiça: foro judicial.
6. Auxiliares da Justiça: foro extrajudicial.
7. Divisão Judiciária do Estado do Paraná: a) Disposições Gerais; b) Criação e Instalação de Comarcas, Varas e Distritos; c) Prestação Jurisdicional; d) Classificação das Comarcas.

X - CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. Função Correicional: Capítulo I – Disposições Gerais, Seção 2.
2. Relatório Trimestral do STF e Boletim Mensal de Movimento Forense: Capítulo I – Disposições Gerais, Seção 4.
3. Sindicância: Capítulo I – Disposições Gerais, Seção 5.
4. Direção do Fórum: Capítulo I – Disposições Gerais, Seção 6.
5. Ofícios da Justiça em geral: Capítulo II, Seções 1 a 15.

X - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Dos direitos fundamentais.
2. Das medidas de proteção.
3. Dos atos infracionais.
4. Das medidas pertinentes aos pais ou responsáveis.
5. Do Conselho Tutelar.
6. Do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
7. Da Justiça da Infância e da Juventude.
8. Dos procedimentos.
9. Dos recursos.
10. Do Ministério Público.
11. Da proteção judicial aos interesses individuais, difusos e coletivos.
12. Dos crimes e das infrações administrativas.

JUIZADOS ESPECIAIS

1. Dos princípios.
2. Da competência.
3. Do juiz, dos conciliadores e dos juízes leigos.
4. Das partes e procuradores.
5. Do Ministério Público.
6. Dos atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazo. Comunicações. Nulidades.
7. Das despesas processuais.
8. Das citações e intimações.
9. Do pedido e resposta.
10. Da revelia e seus efeitos.
11. Da Conciliação. Arbitragem. Instrução e Julgamento.
12. Das provas.
13. Da sentença.
14. Dos recursos.
15. Da extinção do processo.
16. Da execução.
17. Das infrações de menor potencial ofensivo.
18. Da denúncia.
19. Da transação penal.
20. Da suspensão condicional do processo.
21. Lei Estadual nº 11.468/96, que dispõe sobre Organização, Composição e Competência dos Juizados Especiais.
22. Lei nº 10.259/2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
23. Resoluções do Tribunal de Justiça sobre Juizados Especiais.
- 24.** Alterações do CODJPR (Lei n.º 14277/2003).